

EDITAL CCS Nº 232/2025.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições do curso com o tema: “**O OFICIAL DE JUSTIÇA E A EFETIVIDADE DA JUSTIÇA**”, para conhecimento dos servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “**O Oficial de Justiça e a Efetividade da Justiça**”.

1.2 Docente: Professor **Jáder de Medeiros Mariz Neto**, Especialista em Processo Civil pela Uninter. Foi Técnico do MPPB, Procurador Municipal, Oficial de Justiça e atualmente é Juiz de Direito do TJAL.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula ao total, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 115 (cento e quinze) vagas totais, sendo 50 (cinquenta vagas) para a Turma I (Arapiraca) e 65 (sessenta e cinco) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: **28/08/2025 (quinta-feira) - Turma I (Arapiraca) e 29/08/2025 (sexta-feira) - Turma II (Maceió).**

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Turma I (Arapiraca): Faculdade CESMAC do Agreste, situada na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, em Arapiraca/AL.

2.2 Turma II (Maceió): Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **11/08/2025 a 25/08/2025.**

3.3 As vagas ofertadas no presente curso são direcionadas **EXCLUSIVAMENTE para os(as) servidores(as) ocupantes do cargo Analista Judiciário - Área Oficial de Justiça Avaliador**, podendo a Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL cancelar a inscrição indevida.

3.4 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Analisar o papel do Oficial de Justiça na efetividade da prestação jurisdicional, debatendo desafios contemporâneos, aspectos práticos na execução de mandados (cíveis e criminais), riscos, soluções estratégicas, impacto nas metas do CNJ e troca de experiências para aprimorar resultados processuais.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
• Introdução: Função do Oficial de Justiça no contexto do Poder Judiciário. • Metas do CNJ e aspectos práticos da execução de mandados. • Cumprimento de mandados em áreas sensíveis e desafios estruturais. • Propostas de melhorias e espaço para diálogo e debate com os participantes.

4.3 Metodologia de Ensino: A metodologia será expositiva, com apresentação dialogada de conteúdos teóricos e práticos, utilizando slides, exemplos reais e discussão de casos. Será incentivada a participação ativa dos alunos para compartilhar experiências, propor soluções e refletir coletivamente sobre boas práticas na atuação do Oficial de Justiça. Ao final, haverá espaço para debate, troca de ideias e consolidação de propostas de aprimoramento.

4.4 Bibliografia:

- CNJ. Justiça em Números (Relatório anual com indicadores de produtividade e tempo médio de tramitação) tjsc.jus.br+3cnj.jus.br+3tjce.jus.br+3
- Conselho Nacional de Justiça. Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 (Resolução CNJ 325/2020 e desdobramentos) tjdft.jus.br+3tjdft.jus.br+3trt15.jus.br+3
- Códigode Processo Civil – Lei nº 13.105/2015
- Código de Processo Penal
- Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)
- CNJ. Resolução nº 600/2024: dispõe sobre localização de pessoas e bens por oficiais de justiça via sistemas judiciais

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Participação nas discussões, apresentação de soluções práticas para casos hipotéticos e contribuição para construção coletiva de estratégias.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Somente poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Ao final do curso, os participantes compreenderão o impacto de sua atuação na efetividade processual, reconhecendo o papel estratégico do Oficial de Justiça. Serão capazes de lidar com aspectos práticos e desafios estruturais da execução de mandados. Desenvolverão visão crítica para propor melhorias e fortalecerão a comunicação, a segurança e a gestão integrada de diligências.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

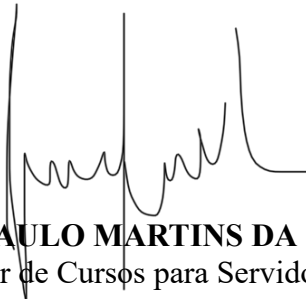
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 23 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and vertical strokes, representing the name João Paulo Martins da Costa.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL